

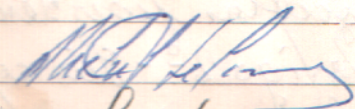
Resolução Nº 256 de 20/2/1969
Concede licença

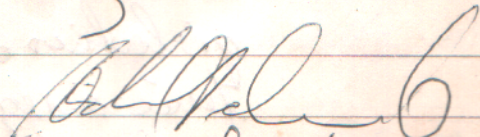
A Mesa da Câmara Municipal de Pauvinha, Estado de P. Catarina,
faz saber que a Câmara Municipal resolve, em promulgo e seguinte
Resolução:-

Artigo Único - Fica concedida licença para o restabele da 1ª sessão Legislativa,
ao vereador representante do al. D.B., Antonio Braga Costa,
nos termos do Atto Complementar Nº 14 de 30/4/1966 e do Regi-
mento Interno da Assembleia Legislativa do Estado,
nroando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de Fevereiro de 1969

Presidência


1º Secretário


2º Secretário